



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei ordinária nº 52/2025

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Vereador Josue Pereira dos Santos e dispõe sobre criar logradouro e denominar a Travessa que fica ligada à Rua Brasil, depois da Travessa Brasil, onde fica o ministério Teu Lar, Cruzeiro, passando a ser denominada como Travessa Brasileirinho.

NOTAS DO RELATOR

A proposição atende ao disposto no art. 30, I, da Constituição da República, e ao art. 22, I, da Lei Orgânica Municipal, na medida que é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

No mesmo sentido, a proposição se encontra em consonância à Lei Ordinária nº 315, de 22 de abril de 2002.

Desta forma, não vislumbro qualquer óbice à aprovação da matéria, no âmbito de competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Por fim, destaca-se que foram respeitadas as técnicas de redação legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/98.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2025.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei ordinária nº 52/2025

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos votos, pela **constitucionalidade e legalidade** da matéria, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2025.

Felipe Lopes
Presidente

Aurélio Barros
Vice-Presidente

Raphael Braga
Membro



maps rasa buzios



Imagens ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 50 m